



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 592/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23341.000154.2019-54;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n° 044/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ALBERTO ANTONIO MEES	01/03/2019	DIII-04	DIV-02

Pelotas, 06 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/03/2019 20:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 15826

**Código de Autenticação:** a3e815b018

